



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**OFÍCIO Nº 124/2018- GP-J**

Palmital, 17 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 217/2018, que encaminhou o requerimento protocolado na Câmara Municipal sob nº 433/2018 assinado pelos vereadores Francisco de Souza e Homero Marques Filho, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as informações prestadas pelo Engenheiro Civil Fábio Albert Basso, para instruí-los sobre os Projetos de Leis nºs 31/18, 32/2018, 33/2018 e 38/2018 que tramita nesta Casa, de autoria dos vereadores André Fernando Basso, Ana Elisa Martins Elias da Silva e Christina Amaro Pereira que versam sobre denominação de vias públicas no “Loteamento Serenitá”.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

  
**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

  
RECEBIDO  
17/07/2018

RECEBIDO  
17/07/2018

RECEBIDO  
17/07/2018

Ao Exmo. Sr.

**RODOLFO MANSOLELI**

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Palmital



# **Prefeitura Municipal de Palmital**

**- Estado de São Paulo -**

## **INFORMAÇÃO**

A Divisão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Palmital informa aos Nobres Vereadores, e, em atendimento ao processo nº 433/18 da Câmara Municipal de Palmital, que:

- 1- As aprovações de loteamentos são realizadas primeiramente pelo GRAPROHAB e pela CETESB (órgãos estaduais), e depois pelos Municípios, e a Prefeitura de Palmital não tem participação nestes serviços da esfera estadual, portanto não podemos afirmar se o referido loteamento já foi aprovado pelos órgãos competentes.
- 2- Não foi expedido o alvará de licença para o referido loteamento, pois o mesmo ainda não foi aprovado por esta municipalidade.

Palmital, 13 de julho de 2018.



Fábio Albert Basso

Engenheiro Civil